



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 004/2022 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação de representante legal do Município de Anapu/PA junto à Federação de Associações dos Municípios do Estado do Pará -FAMEP, nos termos do artigo 4º de seu Estatuto.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a previsão estatutária de representante do Município junto a FAMEP;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município estar inserido na entidade a qual conduz as políticas públicas do Estado, da União e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de como representante legal do Município de Anapu, o Sr. PEDRO EMERSON FRAGOSO DOS SANTOS, podendo praticar todos os atos previstos no estatuto da FAMEP que obtiverem a representação do Município de Anapu junto à Federação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 12 de janeiro 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal